



O OVARRENSE

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

N.º 336

Assignaturas

Anno... 1\$000 réis | Semestre. 500 réis
Com estampilha, (anno)... 1\$200 réis
Numero avulso. 40 réis

Domingo 15 de Dezembro de 1889

Publicações

Anuncios e comunicados, linha... 50 réis
Repetição... 25 réis
Os srs. assignantes tem o desconto de 25 %

7.º ANNO

PARA A HISTORIA D'OVAR

E' preciso que o sr. Aralla diga o que fez das seguintes quantias:

| | |
|--|------------|
| Dos canudos da sr.ª camara..... | 28\$492 |
| Dos pescadores.... | 90\$000 |
| De lenha durante 1886..... | 408\$770 |
| Valor de pinheiros levados gratuitamente da Estrumada para a casa, em construcção, do irmão do ex-vice-presidente da Camara, como se vê de repetidas affirmações d'um antigo correspondente d'esta Villa para o <i>Jornal de Estarreja</i> | 800\$000 |
| De multa recebida de Antonio Borges d'Almeida, de Vallega..... | 2\$000 |
| | 1:329\$262 |

OVAR, 14 DE DEZEMBRO DE 1889

Nós e a Inglaterra

Quando ha 8 dias, affirmamos que a perpetuação da nossa nacionalidade está em seguir na esteira luminosa dei-

10 FOLHETIM

JOÃO FREDERICO TEIXEIRA DE PINHO

MEMORIAS E DATAS

PARA

A HISTORIA DA VILLA DE OVAR

Eis ahí:

«Assim que o boticario colher ás mãos meia dúzia de *modus facienti*—da Pharmacopéa do Padre D. Caetano, que por ser escripta em portuguez é a mais trivial, ainda que nem por isso menos douta, já o homem não cuida senão nos preceitos da Bri-

xada pelos nossos maiores, a saber, em afeiçoar à civilização aquellas das nossas conquistas que exigem uma prudente e effectiva colonisação; quando diziamos que era nosso dever olhar com serio cuidado para as riquezas, não exploradas, de tantos terrenos que possuímos além dos mares, como para a nossa verdadeira prosperidade, fazendo de cada selvagem um homem; quando acompanhavamos a corrente dos espiritos que aconselham com muita razão o desvio da emigração para o continente negro; o nosso governo reclamava para nós a posse d'um grande tracto de terreno na Africa oriental, de que a Inglaterra se diz senhora.

Dizendo-se nossa fiel allia-da, esta poderosa nação não tem feito mais do que tentar, por manhas acobertadas por um grande poder, arrancar-nos as nossas mais ricas possessões. Louge de caminhar hombro com hombro connosco, auxiliando-nos na sagrada tarefa de civilisar os povos, que a noite da selvageria ainda esconde do sol do progresso, a Inglaterra, fiando-se no seu prestigio, contraria-nos n'essa tarefa, e vem, na sua imprensa larga, intrigar-nos com a Europa, attribuindo-nos os erros e crimes que os inglezes praticam no continente negro. Combatendo sempre a escravatura, somos dos que mais e melhores serviços temos prestado n'essa faina humanitaria. Alguns navios negreiros inglezes temos aprisionado, e todavia a Inglaterra accusa-nos à Europa de protegermos esse nefando crime! Le-

da de Rego, e nos documentos da gincta de Galvão; e com mais quatro gazetas, que manda vir pelo correio, para testemunho das correspondencias, que mantem na Côte (que talvez venham n'ellas empapeladas as drogas da officina) eil-o constituído na sua terra entre as pessoas da primeira grandeza, e temos de mais a mais na freguezia um D. Florisel de Niquea.»

A' parte do gracejo, é certo que de muitos annos até ao nosso tempo, tem tristemente abusado da sua profissão, mettendo a foice na seara alheia, pelo que todo o mundo está enfermo com tanta de medicina! *Lo demais que se quepe en el tintero...*

Os Juizes de Fóra foram creados aqui por Alvará de 10 de abril de 1780, sendo o primeiro o bacharel Francisco Nunes Telles de Menezes, juiz de segunda

vanta até uma campanha de diffamação, em que o nosso bom nome perigaria, se a verdade e a justiça não fossem por nós. Felizmente que, ampliando a notavel resposta do molero de Sans.Souci ao orgulho do grande Frederico, poderemos dizer que ainda ha juizes na Europa!

Com effeito, a imprensa ingleza não traz o echo das suas calumnias e das suas intrigas para àquem da Mancha; porque a grande imprensa europeia, como na actual conjunctura, cospe quantos insultos John Bull nos atira e limita com imparcialidade as suas interesseiras pretensões. Cuida a Inglaterra, pouco a pouco, de invadir surrateramente as nossas possessões que confinam com as d'ella. Sempre infeliz n'essas tentativas, porque temos apitado a tempo, não descansa na sua ambição e a cada momento pretende avançar e levar-nos, como de surpresa, retalhos de nossas colonias.

Agora quer o Zumbo, novo districto, ha pouco decretado, mas terreno por nós de ha muito possuído; e quer tirar-nos essa esperançosa colonia, porque acha pouco para a sua sofreguidão a grande superficie que deu a uma companhia sua a explorar.

Está, porém, no nosso ministerio dos negocios estrangeiros um dos nossos homens mais estimados, mais talentosos e mais honestos, que, pela diplomacia, sabe, como ninguém, zelar pelos direitos da nossa nação. Contra o direito da força assoalhado pela nossa fiel

entraça, segundo o costume d'aquelles tempos.

A par d'elle havia dois escrivães do publico, judicial e notas, um de orphãos, outro de sizas, e, ultimamente, um d'armas. com seu Alcaide e Meirinho.

O Juiz de Fóra era presidente nato da camara, juiz dos orphãos e dos direitos reaes, a quem substituiu o vereador mais velho, juiz pela ordenação, com residencia forçada dentro da villa.

Havia mais tres vereadores, procurador do concelho, um Almotacé, e mais tarde dois, com o escrivão da camara e almotaçeria.

Antigamente, por uso e costume immemorial, servia um só juiz. procurador do concelho, e dois vereadores, todos elles feitos por eleição presidida pelo Oavido do Condado, e algumas vezes pelo corregedor da comarca, a

alliada, (expressão esta que hoje fere como uma ironia hervada), oppõe a força do direito. A replica que o nobre ministro deu ás pretensões de lord Salisbury, primeiro ministro da Gran Bretanha, mereceu os elogios de toda a nossa imprensa, que abatendo as suas bandeiras, apresenta, n'um só côro, as mais entusiastas homenagens ao sr. Barros Gomes. Para prestarem honras ao ministro portuguez tem corrido todas as opposições ao actual governo. Esquecem-se de que são regeneradores, esquerdistas ou unionistas para applaudirem o energico e distincto ministro, que tão elevadamente zela pelo nosso nome e pelos nossos direitos.

Ao acaso, tomamos um exemplo, de entre muitos. E' o artigo do órgão do partido barjonaceo, a *Esquerda Dynastica*, que se refere, nos melhores termos, ao sr. Barros Gomes. Damos-lhe a palavra, por não sermos averbados de suspeitos em homenagens a um ministro do nosso partido. Eis como se exprime aquelle nosso collega:

«Conhecemos duas grandes notas diplomaticas da chancelaria portugueza, depois do periodo do Barão da Ribeira de Sa'rosa e de Sá da Bandeira.

Uma nota de energico e magno protesto contra as pretensões inglezas, firmada pelo sr. Barbosa du Bocage, e a nota do sr. Barros Gomes, sustentando os direitos de Portugal contra o protesto do Marquez de Salisbury.

Houra-nos e são como que

qual era depois confirmada pelo reinante, mais ao diante pelos condes da Feira, e afinal pelos senhores Infantes, na forma da dotações da serenissima casa do infantado; continuando, sem interrupção, o antiquissimo processo para a formação das pautas por *favas e panellas*, ou *facas e cantaros*.

Em 1700 passaram a ser dois juizes e tres vereadores, bem contra a vontade do povo, permanecendo um juiz, um provedor e um vereados na villa de Pereira Juzá.

Tendo o Juiz de Fóra, que creou o lugar, obtido uma Provisão, para elle e seus successores, de 40\$000 réis, para aposentadoria, pelos rendimentos do concelho, requereu o seu immediato =Mannel José Baptista relgueiras,=para se lhe verificar a dita antes pelas sobras das sizas do cabegã, por serem escassos

um lenitivo para o desanimo que tantas outras nos inspiram.

O sr. Barros Gomes foi um argumentador vigoroso, illustrou com notavel erudição as suas affirmações de direito, não teve medo de fallar dos ideaes da patria, da sua gloriosa tarefa historica, dos seus legitimos objectivos, e teve firmeza e hombridade, sem deixar de ser conciliador.

Fôra moderado na forma o protesto de lord Salisbury. Formulava placidamente uns frageis argumentos de reivindicacão de dominio e umas erroneas razões para contestação dos nossos direitos affirmados. Na palavra não havia uma arrogancia, na essencia não havia uma ameaça. Percebia-se que era um protesto à sobre posse, fundado em algumas incoherencias de doutrina e varios erros de facto.

Os seus argumentos pareciam-se muito com os canhões de mau fabrico: rebentam quando se disparam e ferem os proprios que os manejam.

Os argumentos inglezes, firmados em erros de apreciação e de facto, perante as convenções diplomaticas, o direito reconhecido, a geographia e a historia, volveram-se todas em nosso favor, desde que os apoiaram em bases inatacaveis.

Foi esta a tarefa habilmente desempenhada pelo sr. Barros Gomes.

O ministro inglez firmava o direito de posse na occupação e o Lobengila não occupa as terras dos Machonas e a Inglaterra não occupa um palmo de terra no valle do Loangow

os taes rendimentos a ponto de nem elle, nem o seu antecessor, terem recebido aquella ajuda de custo para aposentadoria.

A senhora D. Maria I, attendendo à sua representacão, assim o mandou em Provisão de 15 de junho de 1789.

No tempo de João Maria do Abreu, foi-lhes concedido outro tanto, para o mesmo fim, em Provisão de 9 de junho de 1818.

Durante os Juizes de Fóra aty 24 de setembro de 1835, isto, é, por pouco mais de meio século. Desde essa epoca até 18 de maio de 1837, houve juizes de direito, tendo-o sido:—Luiz Gomes de Abreu—José Joaquim de Sant'Anna. Então, voltamos a jugado ordinario sujeito a Oliveira de Azemeis.

Em 23 de fevereiro de 1854 começou, como comeca a ter uizes de direito, sendo o primeiro—José Maria d'Almeida Tei-

(o *Laam goma das decadas*) e não tem dominio politico em uma pollegada sequer da região do Nyassa. Nós occupamos esses paizes, prova-se; e occupamos, affirma-se. A vassalagem pode substituir a occupação militar permanente.

E que não houvessemos occupado, o direito de soberania não estaria por esse facto invalidado, como o não está, pela mesma razão, em varias colonias inglezas.

Depois da occupação, os tratados. Temol-os nós de maior fé e publicidade. Os de 1886, com a França e a Allemanha, valem bem mais que os convenios clandestinos com alguns regulos do Loangowa.

Por informações de uma geographia erronea, lord Salisbury citou a prioridade da descoberta como direito subsidiario em favor do seu protesto. Deu-nos um precioso argumento de replica. A prioridade é nossa. Prova-se com o testemunho insuspeito dos monumentos geographicos, com a confissão autorizada dos escriptores estrangeiros, com os proprios vestigios materiaes da descoberta. O sertão negro falla por nós.

Vae para tres seculos que os inglezes tem nos seus archivos um livro e um mappa que lhes indicam o Nyassa, sob o nome de Maravi. Livro e mappa foram feitos sob as indicações de um viajante portuguez. Os inglezes traduziram o livro e reproduziram o mappa.

O sr. Barros Gomes, com a lucida erudição que era admissivel em uma nota diplomatica, provou que a descoberta, na sua mais alta significação—a prioridade; e a occupação na sua mais energica affirmativa—a fortaleza militar, pertenciam à nação portugueza.

Para comprovar a nossa influencia prestigiosa nos sertões citou o testemunho insuspeito de alguns viajantes e geographos inglezes.

O ministro de Portugal levantou uma montanha de argumentos diante de um punhado de razões insubsistentes.

A sua nota é uma delicada

ligação de direito de logica, de geographia e de historia.

Não offendem as susceptibilidades da nação ingleza e affirmou as nossas; prestou homenagem aos titulos ativos d'essa grande nacionalidade illustre e paz em relevo os direitos e as aspirações d'esta pequena nacionalidade gloriosa.

Esboçou uma esperança para a conciliação dos interesses inglezes, alheios às pretensões de soberania e compatíveis com os nossos direitos, firmemente mantidos.

Poz desassombradamente a questão. Não abdicamos, mas podemos favorecer interesses legitimos, sem perda de um palmo de terra que é nossa.

Conquistamos a India, fizemos o Brazil; a Africa é agora o futuro d'esta nacionalidade illustre.

Tem razão. Quem tinha o Brazil podia perder a India e ainda ficava poderoso; quem tinha a Africa podia perder o Brazil e ainda ficava grande, mas não póde perder mais nada, porque não quer ficar annullado. Exigem-lhe a sua vida e a sua honra. A Africa—repetimol-o, é o nosso terceiro imperio e é o ultimo.

Sinceramente inspirado nos ideaes da patria, o sr. Barros Gomes transformou-se n'aquella honrada nota, que todo o paiz deve ler, que é preciso que a Europa toda conheça.

Bem diziamos nós que esta grande politica da patria nos transmuda e torna maiores.

Respondendo a lord Salisbury, o sr. Barros Gomes não foi o ministro de um partido, foi o interprete de uma nação.

O talento deu-lhe a forma habil, o estudo deu-lhe a erudição substanciosa, mas foi a alma da patria que lhe deu a energia das affirmações.

Ahi tem a força, ahi tem a lição.

Secção noticiosa

NOTICIAS DIVERSAS

Quartel.—Dizem-nos que

zeira de Queiroz, e delegado—Joaquim d'Almeida Correia Leal, —ambos elles magistrados integerrimos, e de bastante merecimento.

Seguiram-se áquelles os dignissimos:—Antonio José da Rocha, —Agostinho Joaquim d'Oliveira Coelho, —Vicente Carlos Correia de Souza Brandão, —Gaspariano Sepulveda Teixeira.

O actual é Antonio Soares d'Albergaria, a vergonha da magistratura portugueza...

Fazem parte da comarca as freguezias ruraes de Santa Maria de Vallega—S. Vicente de Pereira, —e S. Martinho d'Arala, —outra ora Curato anexo a S. Thiago de Rio-meão, comenda da religião de Malta. A principio, tinha quatro escriptores e tabelhões, de presente são tres somente os que tem, outros tantos officios de diligencias, carcereiro, contador e distribuidor do juiz.

O primeiro juiz eleito, José Antonio Dias de Lima, começou a servir em 6 de novembro de 1835, sendo a sua alçada de 24,000 reis, e as causas julgadas por juizes arbitros. Porém, desde dezembro de 1837, a dita alçada é, sobre bens moveis no dinheiro, de 13,250 reis; conheceu as causas de damno attribuido a pessoas, ou gados, pertencentes aos moradores da freguezia, e aconteceu em searas, hortas, etc; ben como aquellas sobre coimas e transgressões de posturas da respectiva camara municipal.

O primeiro juiz de paz,—José Antonio Rodrigues de Figueiredo—entrou em exercicio em 10 de novembro de 1834 até 31 de dezembro de 1841, sendo seu Escrivão Antonio Ferraz d'Abreu, emigrado, e um dos bravos do Mindello.

Os condes da Feira foram do-

vão começar brevemente as obras para o novo quartel. A noticia tem sido dada por alguns collegas, bastante auctorizados, e é digna de credito porque nos consta que n'um hotel d'esta villa preveniram-se apensos para o distincto engenheiro, que vem dirigir aquellas obras.

Bom é que seja assim, porque a nossa villa, mais do que nenhuma outra do districto, merece ser contemplada com esse importante beneficio.

Por enquanto não temos razão de queixa, porque do emprestimo contrahido pelo governo para quartéis ainda não foi retirada quantia alguma com destino a algum d'aquelles para que se contrahiu o emprestimo; mas é de alta conveniencia não demorar-se uma obra tão grandiosa e de tanta vantagem para nós.

D'esta vez parece, porém, que vão ser realizados os nossos desejos.

Conservatoria.—Dos Paços Municipaes, onde esteve installada, a conservatoria d'este concelho mudou-se para junto do cartorio do nosso amigo, sr. Frederico Abragão, e para muito perto da casa de habitação do sr. dr. conservador Sraphim Baldaia.

Como ajudante particular serve o sr. Carlos Maria Rodrigues do Valle, moço intelligente e trabalhador, com pratica de amantense em cartorio. Damos-lhe sinceros parabens, como tambem nos regosijamos pelo acerto da escolha de tão cuidadoso empregado, que sem duvida porá em dia os registos da conservatoria.

Santa Luzia.—Foi grande a concorrência deromeiros nossos á importante festividade de Santa Luzia que se celebrou em Cucujães, na sexta-feira. O tempo permittiu essa concorrência.

«Folha do Norte.»—Com este titulo, recebemos a visita d'um novo collega, que começou a publicar-se em Villa Real. Como não nos chagasse o seu

natarios seculares d'esta villa, e exerciam jurisdicção n'ella.

Na carta d' senhor Rei D. João III de 11 de fevereiro de 1522, passada a D. Manuel, primeiro do nome, se declaram as jurisdicções dos condes da Feira, cujo traslado, *de verbo ad verbum*, é o seguinte:

«D. João por graça de Deus Rey de Portugal, e dos Algarves, d'áquem, e d'além, már em Africa, Senhor de Guiné, etc. A quantos esta nossa carta virem, fazemos saber, que posto que as doações do conde da Feyra de suas terras sejam grandes, e de muytas grças, e prerogativas, por n'ellas se não declarar expressamente, e em particular as causas de que por ellas o dito conde deve usar, segundo a fórma das nossas ordenações, portanto lhe damos as declarações seguintes, pelas quaes elles e

primeiro numero, não podemos dizer do seu programma, mas pelo que temos á vista sabemos que cae a fundo na serpia.

Tanto nos basta para saudarmos o novo collega, desejando-lhe mil prosperidades.

Arrematações camarárias.—Voltam hoje á praça, na sala das sessões camarárias, os impostos municipaes por entender a camara não dever entregar os pelo preço offerecido, embora em primeira praça chegasse quasi ao do anno passado.

E' de esperar que este anno suba esta receita do municipio, a avaliar pela importancia a que chegou logo no primeiro dia de arrematação.

De ordinario só em terceira praça é que a actual camara costuma fazer a entrega do ramo. Contudo, se hoje os lanços chegarem onde devem, a camara entregará certamente.

Partida.—Acompanhado de sua exm.^a esposa, partiu sabbado para Lisboa a tomar o *Magdalena*, que saiu segunda-feira para o Rio de Janeiro, o nosso querido amigo, sr. Augusto d'Oliveira Gomes. De poucos se despedira, mas ainda assim teve na estação uma boa manifestação de sympathia.

Lembra-nos ter visto, entre outros, os srs. commendador Luiz Ferreira Brandão, commendador Costa, dr. Nunes da Silva, dr. Soares Pinto, dr. Angelo, dr. Chaves, Eduardo Ferraz e exm.^a esposa, Antonio Costa, Barbosa de Quadros, Joaquim Ferreira, João Alves, José Polonia, Costa e Pinho, dr. Sobreira, Frederico Abragão, Pereira Zagallo, Pereira do Amaral, e outros, cujos nomes não nos occorrem.

O nosso amigo vae tomar conta da importante casa commercial que gere em sociedade no Rio de Janeiro.

Desejamos-lhe mil e mil venturas; que de tudo é digno este nosso sympathico amigo. Abragando-o, fazemos votos por que volte breve cheio de saude e cheio de fortuna.

Theatro.—Está effectivamente marcado o dia de amanhã (segunda-feira) para a recita de amadores no nosso theatro. Como dissemos, é de convites essa recita.

Constará o espectáculo das comedias—*O actor e seus visinhos*, *Por um triz*, e *Atribuições d'um estudante*; da scena comica *Dois n'um*; e da cançoneta *Coisinhas... de noite*.

Abrilhanará o espectáculo a

sens ouvidores d'aqui em diante poderão conhecer da dita jurisdicção sem nenhuma condição. Item o dito conde se poderá chamar senhor de todas as suas terras. Item podera dar por suas cartas todos os tabaliadegos que em suas terras houver; e assim poderá dar o julgado dos orfãos, e os escriptores das camaras, e os escriptores dante os seus ouvidores; e assim fará distribuidores e enquiridores, e contadores das custas, e assim poerá um meyrinho com o seu ouvidor, os quaes officios todos se chamarão por elle, e servirão por suas cartas; e assim se chamarão por elle os juizes ordinarios, e servirão por suas cartas, e no mais regimento terá o dito conde a maneyra, que por nossas ordenações he determinado. Item os seus ouvidores conhecerão dos aggravos, elles, ou o dito conde farão as eleyções da maneyra

excellente orchestra do sr. Antonio Maria Valerio, uma ca; primeiras do districto. Aproveitamos esta occasião para dizer que de ha mezes tem tido esta philharmonica frequentes ensaios, contendo agora no seu bem escolhido e volumoso repertorio peças modernas, como trechos da *Car-men*, da *Cadiz* e a *Estudiantina* de Gereceda. Como banda, pois, está tambem a collocar-se a par das melhores do districto.

Deve-se este notavel progresso ao bom gosto e ao profundo saber profissional do seu esclarecido e afamado regente.

Regosijamos nos com isso e damos parabens á nossa villa por possuir uma philharmonica, cuja competencia as visinhas invejam.

Transferencia.—Para Barcellos, talvez a primeira comarca do paiz, acaba de ser transferido o sr. dr. Manuel Nunes da Silva, muito intelligente e integro agente do ministerio publico na nossa comarca.

Em quasi tres annos que serviu este cargo na nossa terra, e serviu s. ex.^a acima de todo o elogio. Chegado n'um tempo difficil, em que a arallada, perdida irremediavelmente, procurava cobrir a sua vergonhosa derrota com um infamante descrito em que tentava involver o nosso concelho, s. ex.^a soube equilibrar-se bem no caminho da imparcialidade e da justiça. Nem outra coisa era de esperar do seu grande talento e do seu immaculado caracter.

A arallada ladrou-lhe aos calcanhares. Deve s. ex.^a regosijar-se por isso. Mal d'elle se esse bando de calumniadores o deixassem passar, sem lhe atirarem lama, de que as suas consciencias são amassadas!

Pela sua transferencia, damos muitos parabens a s. ex.^a

—Para a sua vaga, vem o delegado em Oliveira de Azemeis, sr. dr. Francisco do Mesquita. Com um curso distincto na Universidade, deve fazer uma carreira brilhante na magistratura.

Oxalá que á sua sahida possamos dizer o mesmo que acabamos de dizer do sr. dr. Nunes da Silva!

—Para a vaga do sr. dr. Mesquita, foi de Soure transferido o nosso querido amigo, sr. dr. Manuel Coentro. Eis como lá fora fazem a devida justiça ao seu gentil espirito e ao seu honesto caracter:

«Acaba de ser despachado para esta comarca, (diz o *Jornal do Povo*, de Oliveira de Azemeis), o integerrimo delegado da comarca de Soure, o nosso

que as faz o corregedor da comarca, e darão juramento aos eleydores, e apurarão as pautas e darão cartas de confirmação dos juizes, e isto acertando se o dito conde, ou seus ouvidores nos seus lugares, ao tempo que as ditas eleyções mudado fazer, e assim poderão o dito conde, ou seus ouvidores dar cartas de finitas, quando lhe pelos officiaes podidas forem, para cousas necessarias, e vendo que ha hi necessidade disso, as quaes finitas não serão de mais de quantia daquillo que o dito conde por nosso alvará mostrar, e com esta declaração usarão o dito conde por si, e por seus ouvidores da dita jurisdicção.

(Continua).

dilecto amigo, dr. Manuel Duarte Prreira Coentro, que, pelo seu porte cavalheiresco e integridade no cumprimento dos deveres do seu cargo, tem captado geraes sympathias n'aquella comarca, como as ha de continuar a captar n'esta.

Pela nossa parte, conhecedores dos dotes preciosos da sua grande alma e da sua alta comprehensão pela justiça, damos os parabens aos habitantes d'esta comarca que vão ter um magistrado recto, intelligente e esmeradamente educado.

Partido medico-cirurgico—A camara deliberou crear um partido de medicina e cirurgia para satisfazer ás reclamações justas dos povos das freguezias do norte, com o ordenado de 112\$000 reis e com as condições e obrigações determinadas por lei e mais a obrigação de auxiliar os facultativos ordinarios do Hospital d'esta villa na clinica operatoria do mesmo Hospital. Tem a seu cargo o serviço clinico das tres freguezias—Esmoriz, Cortegaça e Maceda.

E' uma acertadissima deliberação, porquanto aquelles povos que concorrem para as despesas do municipio tem direito aos beneficios que se auferem em coisa mum.

Não se fez, por tanto, favor aos requerentes, fez-se justiça ás suas legitimas reclamações.

O maluquinho.—Andava rareadas barbas em desalinho, como um cão sem dono, ao desprezo de todos. Pobre d'elle! Cheio de commiserção por essa misera porcaria, um amigo nosso, encheu-se de coragem para olhar para semelhante desgraçado e disse-lhe:—Corta o cabelo, brutto!

No dia seguinte o bruto apparecia tosqueado. Ah! mas o feitiço de cão valdo, não o perdeu!... Ou elle não desse por Francisquinho...

Desde que o Francisco Carrelias lhe dispensou os serviços, hombreira com o cevado primo n'uma porca promiscuidade de caracões, se é verdade que os caracões são hermaphroditos.

Tosqueado somente, o bruto não foi desbastado da immundieie que o recommenda a uma fabrica de guano. Pois dava diuheiro n'este tempo em que ha muita procura do estrume para os nabes. Eis porque praticamos uma obra de carida, alleiloando-o, na certeza que de graça ainda o achamos caro!

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados agradecem summamente penhorados a todas as pessoas, que os visitaram e se dignaram assistir ao funeral da sua chorada irmã e madrinha Anna Rosa de Jesus Baptista.

Pedem desculpa de qualquer falta involuntaria.

Vallega, 28 de novembro de 1889.

Padre Manuel Maria d'Oliveira Baptista.

Maria Rosa de Jesus Baptista.

Dr. José Maria de Sá Fernandes.

D. Adelina Augusta d'Azerejo Antas e Sá.

Extracto

(1.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito da Comarca de Ovar e cartorio do escrivão Valle correm seus termos uns autos d'acção especial de curadoria provisoria em que é requerente o doutor Curador Geral dos Orphãos n'esta comarca, e requerida Rosa Leite da Conceição, natural do lugar de Gavinho, freguezia de Cortegaça, mas ausente em parte incerta, pelos fundamentos seguintes:—Que a referida Rosa Leite da Conceição, viuva de Manuel Rodrigues da Silva, era filha legitima de Manuel Alves Fardilha e de Josefa Leite da Conceição, já fallecidos, e sahio, ha annos, do lugar do seu domicilio, e naturalidade, deixando como procurador o revêrendo Manuel Alves Fardilha, d'aquella freguezia, o qual falleceu, ha um mez: que a referida ausente, ha mais de annos, deixou de dar as suas noticias, ignorando-se hoje, como desde aquella data se ignora, qual o logir da sua residencia. Que a referida ausente não tem hoje quem legalmente administre os seus bens, os quaes por isso se acham em completo estado de abandono, constando que alguns até precisam de reparação urgente; e finalmente que a dita ausente não tem vivos ascendentes, e apenas um filho ausente em parte incerta, e outro residente n'esta comarca, mas ainda menor, e por tanto incapaz de legalmente administrar seus bens. Por isso correm editos de trinta dias, a contar da publicação d'este annuncio na folha official do Governo, citando a dita ausente Rosa Leite da Conceição, o filho d'esta Henrique Rodrigues da Silva, e quaesquer interessados nos seus bens, para dentro d'aquelle prazo, virem alegar o que se lhes offerecer.

Para constar se passou o presente.

Ovar, 7 de dezembro de 1889.

Verifiquei a exacção

O juiz de direito

Salgado e Carneiro.

O Escrivão

Antonino Rodrigues do Valle.

(24)

«A Urbana Portugueza»

COMPANHIA DE SEGUROS

Na rua da Praça n.º 25 e 26 em Ovar acha-se estabelecida a Agencia d'esta Companhia, a cargo do sr. Ricardo Henriques da Silva Ribeiro, onde desde já se effectuam as operações de seguros.

(5)

ADVOGADO

Joaquim Soares Pinto abriu, no dia 1 do corrente mez de outubro, escriptorio de advogado na sua casa, na travessa

das Ribas d'esta villa, onde pode ser procurado todos os dias até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde.

Casa

Vende-se ou aluga-se uma na Rua do Jornal do Commercio do Porto, no Furadouro.

Para tractar, com José Pacheco Polonia, Largo dos Campos, Ovar.

(9)

NOVA OFFICINA LISBONENSE

DE

FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO

BUA DOS CAMPOS OVAR

Participa ao publico que abriu uma officina de Serrelharia Mechanica. N'esta officina faz-se toda qualidade de obras, assim como bombas para poços, jardins, cosinhas e para elevações de aguas. estas bombas aspiram em grande comprimento, assim como moinhos automaticos de tirar agua com o vento. Systema americano etc.

N'esta officina tambem se faz toda a qualidade de portões, grades e fogões. Tambem se fazem torneiras de bronze latão. Babulas para tuneis, prensas para exprimir bagaço e para lagar.

FUNDIÇÃO

De cobre, bronze, latão, zinco. Trabalhos em zinco, cobre, chumbo.

O proprietario d'esta officina encarrega-se de todo o trabalho concernente á sua arte.

Preços rasoaveis

OVAR

(10)

RELOJOARIA

GAANTIDA

15, Rua da Graça, 16

Antonio da Cunha

Farraia

Participa a todos os seus amigos e freguezes, que acaba de abrir na Rua da Graça, perto do Chafariz, o seu novo estabelecimento, onde tem relógios d'algibeira, de prata e ouro, de meza e sala, que vende por preços modicos, sendo o minimo preço dos de prata 4\$500 reis; e que compõe toda a qualidade de relógios e caixas de muzica, affiançando todo o seu trabalho

PHARMACIA—DELFIN LAMY

CAZA COB DE ROZA

JUNTO A' CADEIA

Esta pharmacia estabelecida no ponto mais central da villa, é a mesma que esteve no passeio da Praça, sendo seu director o mesmo pharmaceutico. Acha-se sortida dos medicamentos mais em uso na therapeutica, especialmente d'aquelles que os Ex.^{mos} Facultativos da localidade mais formulam. Aceio, pontualidade compativel com as formulas e o maximo escrupulo no seu aviamento.

(14)

Remedios de Ayer

PILULAS

VIGOR DO CABELLO DE AYER—Impede que o cabelo se torne branco e restitua a vitalidade e formosura.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER—O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA DE AYER, para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das Escrofulas.

O REMEDIO DE AYER CONTRA AS SEZÕES—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sabem baratos porque um vidro dura muito tempo.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES—Para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nozões de roupa, limpar metaes, e curar feridas.



Acido Phosphato

DE HORSFORD

UM TONICO DELICIOSO SE OBTEM adicionando uma colher de chá do Acido Phosphato a um copo de agua quente ou fria, ou chá sem leite, e adoçado para melhor paladar.

RECOMMENDA-SE ESPECIALMENTE PARA:

Dypepsia, indigestão, dores de cabeça e nervoso.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias: preço 660 reis, e é barato porque um frasco dura muitas semanas.

Os agentes James Cassels & C.^a, rua do Mousinho da Silveira, 25, 1.º Porto, dão as formulas de todos estes Remedios aos srs. Facultativos que as requisitarem.

CONFIANÇA PORTUENSE

COMPANHIA DE SEGUROS

E' agente d'esta companhia, n'esta villa, José Maria Rodrigues de Figueiredo.

PRAÇA D'OVAR

L. PARIS-GUILLARD, AILLAUD & C.^a - LISBOA

EDITORES

NOVAS PUBLICAÇÕES

OS CONTEMPORANEOS

CAMILLO CASTELLO BRANCO

SILVA PINTO

Um volume em 12, nitidamente impresso em papel assenhado, com o retrato de Camillo e a lista das suas obras e traduções.

Preço 200 reis.—A venda em todas as livrarias de Lisboa e provincias.

No prelo:

JOÃO DE DEUS E GONÇALVES

CRESPO

Novo Dicionario Italiano-Portuguez, contendo todos os vocabulos da lingua usual, com a pronuncia figurada e os nomes proprios geralmente usados, por RAFAEL ENRICO RAQUENI, de Florença, professor de lingua e litteratura italiana e LEVINDO CA. TRO DE LA FAYETTE, professor do Instituto Mineiro.

Um volume em 18, de 620 paginas, impresso em esplendido papel, com uma elegante capa de Peraline, 700 reis; em carneira, 800 reis.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1889

Vista geral da Exposição, com a Torre Eiffel, campanario e pharol da mesma torre e os retratos dos cinco engenheiros que dirigiram os trabalhos, e uma descrição rapida da mesma.

Uma folha de 1,12x0,38: 50 reis.

LIVRE D'OR DE L'EXPOSITION

Journal hebdomadaire illustré

Ce journal est illustré avec un luxe bien rare. Des gravures pres que à chaque page, de grandes planches hors texte, souvent en couleurs, dans chaque numéro, formeront, une fois la publication terminée, un des plus beaux albums que la librairie ait produit depuis bien longtemps. Chaque numéro contient 16 pages in-4°, une ou plusieurs gravures hors texte et une couverture. Il y aura au moins 40 numéros.

Preço da assignatura:—Pelo correio, 45000 reis. Pagamento no acto da entrega, ca a numero 400 reis. Para as provincias só se tomam assignaturas do correio.

Filial: 20, Rua Ivens, 1.º—Remessa franca de porte a quem enviar a sua importancia, em vales do correio ou ordens, a R. A. de Figueiredo.—Lisboa.

NOVO METHODO PRATICO PARA APRENDER

A ler, escrever e fallar A LINGUA FRANCEZA

POR

JACOB BENSABAT

Auctor do Methodo pratico da lingua ingleza, que tem uma accitação geral

Este novo Methodo de francez, leva grande superioridade aos livros precedentes destinados ao ensino pratico da lingua franceza.

Substitue vantajosamente o methodo Ollendorff.

1 vol. broch... 500 reis Encadernado... 700 reis

Livraria Portuense de Lopes & C.^a, successores de Clavel & C.^a—Editores, 419, Rua do Almada, 123, Porto

NÃO MAIS DOENÇAS DE DENTES!

POR MEIO DO

Elixir Dentifricio

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da ABBADIA de SOULAC (França)

PRIOR DON MAGUELONNE

DUAS MEDALHAS DE OURO: Bruxellas 1880, Londres 1884

Os mais eminentes premios.

INVENTA O 1373 PELO PRIOR PEDRO BOURSAUD



«O uso quotidiano do Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos, que com dose de algumas gotas na agua cura e evita a caria, e evita as gengivas rendendo aos dentes um branco perfeito. «E' um verdadeiro serviço prestado aos nossos leitores assignalando-lhes este antigo e utilissimo preparado como o melhor curativo e preservativo contra as Doenças dentarias.»

sa fundada em 1807

Agente geral:

EGUIN

3, Rue Huguerie, 3 SOBRAS

Deposito em todas as Pharmacias e Perfumarias da França e de Fóra.

Vendem-se em todas as perfumarias e pharmacias. Agente e depositario: R. Pergeyre, do Ouro, 100, 1.º—LISBOA.

LEMOS & C.^a—EDITORES

PO TO

HISTORIA

DA

evolução Franceza

POR

LUIZ BLANC

TRADUÇÃO DE

MAXIMIANO LEMOS JUNIOR

Illustrado com perto de 600 magnificas gravuras

Este livro, que criticos auctorisados consideram como o unico à altura da epocha de que se occupa, será publicado em 4 volumes de 400 paginas cada um.

A parte material da edição é magnifica. A empreza LEMOS & C.^a contractou com a casa editora franceza a cedencia de todas as gravuras, retratos, etc., que são em tal quantidade que se pôde calcular que cada fasciculo conterá cinco ou seis gravuras, algumas de pagina inteira.

Cada fasciculo comprehendem 16 paginas, em quarto, impressos em type elzevir, completamente novo, de corpo 10, o que nos permite dar uma grande quantidade de materia n'um pequeno espaço. Typo, papel, formato, gravuras e disposição da nossa edição podem ser apreciadas pelos prospectos, pelo 1.º fasciculo em distribuição e pelos albums specimens em poder dos correspondentes da empreza e das livrarias.

Preço de cada fasciculo 100 reis.—Deposito em Lisboa, rua do Loreto, 46.

O GENIO

DO

CHRISTIANISMO

POR

CHTEUBIND

TRADUÇÃO

DE

CAMILLO CASTELLO BRANCO

REVISTA POR

AUGUSTO SOROMENHO

Quarta edição correcta, com 10 gravuras a cor, e os retratos do auctor e do traductor, reproduzidos pelo photographo. sr. JOÃO GUILHERME PEIXOTO.

2 gr. vol. in-8.º br.. 15200 rs.

Pelo correio francos de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales de correio.

LÊO TAXIL E KARL MILO

OS MYSTERIOS DA EGREJA

Versão

POR

Gomes Leal

Sahiu o 1.º fasciculo d'esta esplendida obra, illustrada com profusão de illustrações e magnificas gravuras intercaladas no texto. As condições de assignatura são as seguintes: Publicar-se-ha todas as semanas um fasciculo de 46 paginas, formato grande, acompanhado de excellentes gravuras, custando apenas 60 reis cada fasciculo, pagos no acto da entrega. Para as provincias o preço é o mesmo; não se aceitando, porém, assignaturas, sem que enviem adiantadamente a importancia de 40 fasciculos—600 reis.

Todas as pessoas que se responsabilisem por 5 assignaturas d'esta importante publicação, terão direito a um exemplar gratis, ou a commissão de 20 por cento.

Envia-se o 1.º fasciculo e um prospecto com lindissimo chromo a todas as pessoas que o requisitarem.

Assigna-se em todas as livrarias.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao gerente da Empresa Luso-Brazileira—Editora, 40, rua Chã, 2.º, Porto.

REGULAMENTO DA LEI

DO

ECRUTAMENTO

Dos exercitos de terra e mar, approvado por decreto de 29 de dezembro de 1887.

Com todos os respectivos modelos

Preço..... 60 reis

REGULAMENTO

DA

Contribuição de registro

Cem as alterações feitas pelo decreto de 22 de dezembro de 1887

Qualquer d'estes Regulamentos se remette pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeiros, 18 20.—PORTO.

Edição com reportorio alfabético

CODIGO COMMERCIAL

Approvado por Carta de lei de 28 de junho de 1888, e seu REPORTORIO ALPHABETICO, precedido do relatório do sr. Ministro da Justiça e dos pareceres das Camaras dos srs. Deputados e Dignos Pares da Nação.

Preço. br..... 240 rs. Encadernado... 360 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeiros, 18 e 20. Porto.

REGULAMENTO

DA

Contribuição industrial

Approvado por decreto de 27 de dezembro de 1888

Com as respectivas tabellas

Emendado segundo os Diarios do Governo—n.º 3, 5 e 8

Preço..... 100 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeiros, 18 e 20. Porto.

Casa Editora e de Commissão

DE

GUILLARD, AILLAUD & C.^a

Rua de Saint-André-des-Arts

N.º 47—PARIS

VIAGEM

Pela Europa

Magnifico album ornado com numerosas chromolithographias 1 volume em 4.º, encadernado (4 fr. 50) 800



CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorizado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalizados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescencia de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom life. Achate a venda nas principais pharmacias.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este VINHO para combater a falta de forças.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituente, esta Farinha, a unica legalmente auctorizada e privilegiada em Portugal, onde e de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debéis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa.



Unico legalmente auctorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitales. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depositos nas principaes pharmacias.

HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820 Illustrada com magnificas retratos

Dos patriotas mais illustres d'aquella epocha

E dos homens mais notaveis do seculo XVIII

GRANDE EDIÇÃO PATRIOTICA

Valiosos Brindes a cada assignante, consistindo em 4 magnificos Quadros compostos e executados por 1 professor distincto de Bellas Artes

Os Brindes distribuidos a cada assignante vender-se-hão avulsos por 500000 reis.

A obra publica-se aos fasciculos sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despeza alguma.

No imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis francos.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta colleção de retratos, rarissima, vende-se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais d'105000 réis fortes.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição na Livraria Portuense de Lopes & C.^a—Editoras.

Rua do Almada, 123—Porto

Recebem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.